

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 305/GDGSET.GP, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no ATO.GDGSET.GP.N.º 438/2010, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Boletim Interno n.º 37, de 17/9/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

LUCIA DE FATIMA TRAJANO DE SOUSA – Titular;  
CLAUDIO DE GUIMARÃES ROCHA – Suplente;  
JUNES APARECIDA C. ALVES DA SILVA – Titular;  
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO – Suplente;  
CLAUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO – Titular;  
CESAR AUGUSTO BUENO – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora LUCIA DE FATIMA TRAJANO DE SOUSA e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo membro titular indicado pela Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO.GDGSET.GP.Nº 193, de 23/3/2011.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho